



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 006 ao CT nº 38828/2019/2023

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38827/2019**

Considerando a manifestação da Contratada por meio do Documento ([118220606](#)); as informações prestadas pelo executor do contrato, Despacho - Subsaúde ([118221129](#)); a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta(Codir), por intermédio da Nota Técnica N.º 126/2023 - ([128599631](#)); com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; nos termos da subcláusula 5.4 do Contrato ([20367715](#)); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento([91502048](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00005198/2019-97](#), em cumprimento às delegações de competência previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), DECIDO:

**AUTORIZAR** o reajuste/atualização de preços referente ao Contrato nº 38827/2019 ([20367715](#)), Primeiro Apostilamento([33885461](#)), Segundo Apostilamento([44288900](#)), Terceiro Apostilamento([63948661](#)), Primeiro Termo Aditivo([83205797](#)), Quarto Apostilamento([93356895](#)) e Quinto Apostilamento([100444974](#)), celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.715.970/0001-36, conforme se segue:

- a. Conceder reajuste do valor do Aluguel, com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses, a partir do mês de abril de 2023, ou seja, 4,650690%, considerando a manifestação do executor, Despacho - Subsaude ([118221129](#)) e solicitação da Contratada ([118220606](#)), passando o valor mensal de R\$ 182.802,61 para **R\$ 191.304,19**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/04/2023 a 01/04/2025, resultando um acréscimo de **R\$ 204.037,92**;
- b. Atualizar o valor da Taxa de Condomínio, nos termos das Atas de Assembléia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B, e Garagem do Centro Empresarial Parque Cidade, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque Cidade ([118220804](#)), manifestação do executor, Despacho - Subsaude ([118221129](#)), passando o valor mensal de R\$ 24.639,26, para **R\$ 26.922,00**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2023 a 01/04/2025, resultando um acréscimo de **R\$ 61.633,98**;
- c. Reduzir o valor do Consumo de Energia, nos termos da média do consumo dos últimos 3 meses (abril, maio e junho), conforme manifestação do executor, Despacho - Subsaude ([118221129](#)), passando o valor mensal de **R\$ 18.764,38** para **R\$ 15.522,09**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2023, resultando uma redução de **R\$ 87.541,83**.
- d. Atualizar o valor do Consumo de Água, nos termos da média do consumo dos últimos 3 (três) meses, conforme manifestação do executor, Despacho - Subsaude ([118221129](#)), passando o valor mensal de R\$ 2.940,41, para **R\$ 5.668,18**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2023 a 01/04/2025, resultando um acréscimo de **R\$ 73.649,79**;
- e. Atualizar o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, considerando o lançamento do mesmo para o exercício de 2023, nos termos da manifestação do executor, Despacho - Subsaude ([118221129](#)), passando o valor mensal de R\$ 5.497,03 para **R\$ 5.825,17**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2023 a 01/04/2025, resultando um acréscimo de **R\$ 8.859,78**;
- f. Atualizar o valor da Taxa de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos da manifestação do executor, Despacho - Subsaude ([118221129](#)), passando o valor mensal de R\$ 654,90 para **R\$ 698,06**, com seus efeitos financeiros a contar de 01/01/2023 a 01/04/2025, de **R\$ 1.165,32**.

Com o Reajuste, as Atualizações e a Redução a Cláusula Quinta - Do Valor, do Contrato ([20367715](#)), passa seu valor mensal de **R\$ 235.298,59** para **245.939,69**, bem como seu valor anual de **R\$ 2.823.583,08** para **R\$ 2.951.276,28**, conforme detalhamento abaixo:

| Contrato nº 38827/2019 - Valores (2022)        |                                       |                          |            |                      | Contrato nº 38827/2019 - Valores após Reajuste e Atualizações dos valores (2023) |              |                                     |
|--|---------------------------------------|--------------------------|------------|----------------------|--|--------------|-------------------------------------|
| Nº   | DESCRIÇÃO                             | VALOR BRUTO MENSAL (R\$) | IRPJ (R\$) | VALOR LÍQUIDO MENSAL | VALOR BRUTO MENSAL REAJUSTADO (R\$)  | IRPJ         | VALOR LÍQUIDO MENS REAJUSTADO (R\$) |
| 1  | Aluguel*                              | 182.802,61               | 8.774,52   | 174.028,09           | 191.304,19   | R\$ 9.182,60 | 182.121,59                          |
| 2  | Condomínio                            | 24.639,26                | -          | 24.639,26            | 26.922,00  | -            | 26.922,00                           |
| 3  | Consumo Energia                       | 18.764,38                | -          | 18.764,38            | 15.522,09  | -            | 15.522,09                           |
| 4  | Consumo Água                          | 2.940,41                 | -          | 2.940,41             | 5.668,18   | -            | 5.668,18                            |
| 5  | IPTU/TLP                              | 5.497,03                 | -          | 5.497,03             | 5.825,17   | -            | 5.825,17                            |
| 6  | Taxa Concessão de Direito Real de Uso | 654,90                   | -          | 654,90               | 698,06   | -            | 698,06                              |
| VALOR TOTAL MENSAL APÓS REAJUSTE/AUTUALIZAÇÕES |                                       | 235.298,59               | -          | 226.524,07           | 245.939,69   | R\$ 9.182,60 | 236.757,09                          |
| VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES (01/04 a 01/04) |                                       | 2.823.583,08             | -          | 2.718.288,84         | 2.951.276,28   | -            | -                                   |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO                        |                                       | 8.514.017,43             | -          | -                    | 8.775.822,39   | -            | -                                   |

\*Valor reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor de **R\$ 261.804,96**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), conforme Autorização de Despesa e Empenho ([129108476](#)), bem como a respectiva Nota de Empenho nº 2023NE24016 (129945073).

I – Unidade Orçamentária: 130103

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100, 101 e 102

V – Nota de Empenho: Inicial nº 2023NE24016 ([129945073](#)) no valor de R\$ 141.095,94.

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem, em obediência ao princípio da anualidade para as datas a seguir:

- Reajuste do Aluguel, 01/04/2023;
- Atualização da Taxa de Condomínio, 01/01/2023;
- Atualização do Consumo de Energia, 01/01/2023;
- Atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, 01/01/2023; e
- Taxa de Direito Real de Uso, 01/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 22/12/2023, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **129949336** código CRC= **A32F76D0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

3414-6212/6166

00040-00005198/2019-97

Doc. SEI/GDF 129949336

Criado por [aparecida.carvalho](#), versão 3 por [maria.oribeiro](#) em 22/12/2023 15:00:02.